

DECRETO LEGISLATIVO 002/2011

Institui Comissão Processante nos termos do Decreto-lei 201/67 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 5º Inciso II, do Decreto-lei nº. 201/67, após deliberação do Plenário acerca da Denúncia apresentada em face do Vereador Raimundo Batista Ferreira pelo cidadão Floriano Xavier Cardoso, portador do Título de Eleitor nº 103137760299, eleitor da 202ª. Zona Eleitoral, institui Comissão Processante.

Art. 1º - Obedecido o princípio da proporcionalidade partidária, fica constituída a Comissão Processante, integrada pelos edis Maycon Silva de Lima (PT do B) – Presidente; Wirginia de Moura Carvalho (PR)– Relatora e Luziário Batista da Silva – Membro (PV) – membro, estes todos efetivos, que terá como objetivo apurar possíveis praticas de infração político-administrativas pelo Vereador Raimundo Batista Ferreira, pelo suposto pagamento de propina apurado pela Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2011.

Art. 2º. O processo de que trata a presente Resolução devera estar concluído dentro de 90(noventa) dias, contados da data em que se efetivar a notificação do Prefeito Municipal, aos termos do art. 5º, inciso VII, do Decreto-lei nº. 201/67.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 10 de Agosto de 2011.